



SANTA CASA
de Misericórdia de Marília

AME
Ambulatório Médico de Especialidades
São Carlos



PROCESSO SELETIVO-EDITAL 05/2020

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SÃO CARLOS-AME SÃO CARLOS

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília, torna pública a abertura do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para formação de cadastro de reserva, dos cargos discriminados no anexo I,II,III,IV e V que visa ao atendimento das necessidades do Ambulatório Médico de Especialidades de São Carlos – AME São Carlos - OSS.

I- DA PARTICIPAÇÃO

1. O interessado em se inscrever no presente Processo Seletivo deverá cadastrar seu currículo no site: www.amesaocarlos.org.br, CADASTRE SEU CURRÍCULO, com opção da vaga pretendida, no período de **01/11/2020 A 08/11/2020**.
2. Para participar do presente processo, deverá o candidato enquadrar-se nos requisitos abaixo elencados:
 - 2.1. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;
 - 2.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se candidato do sexo masculino);
 - 2.3. Preencher os requisitos estabelecidos nos anexos de I,II,III,IV e V;
 - 2.4. Os candidatos deverão se candidatar a vaga que melhor estiverem qualificados e que tenham comprovação de curso superior ou técnico. Não poderão se candidatar em mais de uma vaga. As provas serão aplicadas por área, separadamente.
 - 2.5. O candidato portador de deficiência deverá anexar ao currículo, laudo médico (xerox) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação para realização de sua prova.

II- REGIME E CARGA HORÁRIA



SANTA CASA
de Misericórdia de Marília

AME
Ambulatório Médico de Especialidades
São Carlos



3. Os cargos serão preenchidos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com a carga horária inicial descrita nos anexos, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto, na forma de escala de revezamento ou escala de serviço.

III-DAS ETAPAS DP PROCESSO SELETIVO

4. O Processo Seletivo constará de três etapas:
 - 4.1. **Primeira etapa;** Análise do currículo, escolaridade e outros dados fornecidos pelos candidatos para avaliação de sua conformidade com os requisitos e critérios analisados, em caráter eliminatório. A Lista com os candidatos aprovados na primeira etapa, bem como, a data, horários, e o local para realização de segunda etapa serão divulgados na página do Ambulatório Médico de Especialidades- AME São Carlos www.amesaocarlos.org.br, menu: contato: Trabalhe Conosco.
 - 4.2. **Segunda etapa:** Prova escrita, de caráter eliminatório, para os candidatos aprovados na primeira etapa, avaliados em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). Nesta etapa também serão verificados os documentos comprobatórios, e será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento). O conteúdo programático encontra-se previsto nos anexos, deste edital. A lista de candidatos aprovados na segunda etapa será divulgada na página do AME São Carlos (www.amesaocarlos.org.br). Os candidatos que obtiverem aprovação na prova escrita serão comunicados por via eletrônica (e-mail), além da divulgação no site (www.amesaocarlos.org.br) ou por telefone, sobre a data, horário e local da realização da entrevista.
 - 4.3. **Terceira etapa;** Entrevistas de grupo, entrevistas individuais, técnicas adicionais que possam aprimorar o processo seletivo e/ ou instrumentos complementares de avaliação (dinâmicas de grupo, testes específicos e psicológicos). A classificação final do candidato será obtida pela análise de todos os instrumentos utilizados no processo de avaliação.

IV- DA CONTRATAÇÃO

5. A contratação será realizada mediante a necessidade da Irmandade da Santa Casa



SANTA CASA
de Misericórdia de Marília

AME
Ambulatório Médico de Especialidades
São Carlos



de Misericórdia de Marília e AME São Carlos – OSS, sendo os candidatos comunicados por meio eletrônico (e-mail) ou através de contato telefônico;

São condições para a contratação:

- 5.1. Apresentar documentação completa, conforme relação entregue ao candidato por ocasião da convocação;
- 5.2. Estar apto, sem qualquer restrição, no exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho;
- 5.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, se convocado do sexo masculino;
6. O candidato que, no prazo de 48 horas não atender à convocação de que trata o item 5, será considerado como desistente à vaga e automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.
7. Os candidatos considerados habilitados serão contratados dentro do número de vagas disponíveis e necessidade do AME São Carlos – OSS, por um período experimental de até 60 (sessenta) dias, conforme Convenção Coletiva, para avaliação de desempenho e adequação à função;
- 7.1. O contrato poderá ou não ser prorrogado por prazo indeterminado ao término do contrato de experiência previsto no item anterior.

V- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8. A participação no processo Seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do presente processo, tais como aqui se acham estabelecidas.
9. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para participação no presente Processo Seletivo.
10. A aprovação do candidato no Processo Seletivo não assegura ao candidato direito à admissão, tampouco confere direito subjetivo à vaga ou qualquer espécie de direito adquirido, qualificando-o somente a atender ao perfil da vaga disponível.
11. A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília se reserva no direito de promover as adequações que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo ou posterior ao processo, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios legais;
12. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, provas, certificados ou certidões relativas às notas de candidatos ou ainda da participação no processo seletivo.
13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração da



SANTA CASA
de Misericórdia de Marília

AME
Ambulatório Médico de Especialidades
São Carlos



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília.

São Carlos/SP, 01 de novembro de 2020.

ANEXO I

CARGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Número de vagas	Cadastro reserva
Carga horária mensal	200 horas/ mês
Exigências para inscrição	(A) GRAU DE INSTRUÇÃO: Escolaridade mínima: Ensino Superior Completo ou cursando. Curso/cursando técnico ou superior na área administrativa financeira. (B) EXPERIÊNCIA: Necessária experiência mínima 06 meses Ter conhecimentos de informática, Excel e Word. (C) Apresentação de currículo, contendo dados pessoais, telefone para contato e experiências profissionais.
Documentos a serem apresentados na 2ª Etapa	- Xerox do RG, xerox, certificado e/ ou declaração de curso (cursando / conclusão).
Conteúdo Programático	Conhecimentos específicos: português, matemática e conhecimentos específicos na área de finanças.
Exigências para a contratação	- Estar apto, sem qualquer restrição, no exame médico pré admissional a ser realizado por médico do trabalho. - Apresentação de xerox da carteira de vacinação atualizada e cartão SUS. - Apresentação de toda documentação necessária para admissão no prazo máximo de 48 horas .



SANTA CASA
de Misericórdia de Marília

AME
Ambulatório Médico de Especialidades
São Carlos

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

| Secretaria da Saúde

ANEXO II

CARGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CONTÁBIL
Número de vagas	Cadastro reserva
Carga horária mensal	200 horas/ mês
Exigências para inscrição	<p>(A) GRAU DE INSTRUÇÃO: Escolaridade mínima: Ensino Superior Completo ou cursando. Curso/cursando técnico ou superior na área administrativa Contábil.</p> <p>(B) EXPERIÊNCIA: Necessária experiência mínima 06 meses Ter conhecimentos de informática, Excel e Word.</p> <p>(C) Apresentação de currículo, contendo dados pessoais, telefone para contato e experiências profissionais.</p>
Documentos a serem apresentados na 2ª Etapa	- Xerox do RG, xerox, certificado e/ ou declaração de curso (cursando / conclusão).
Conteúdo Programático	Conhecimentos específicos: português, matemática e conhecimentos específicos na área Contábil.
Exigências para a contratação	<ul style="list-style-type: none">- Estar apto, sem qualquer restrição, no exame médico pré admissional a ser realizado por médico do trabalho.- Apresentação de xerox da carteira de vacinação atualizada e cartão SUS.- Apresentação de toda documentação necessária para admissão no prazo máximo de 48 horas.



SANTA CASA
de Misericórdia de Marília

AME
Ambulatório Médico de Especialidades
São Carlos

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria da Saúde

ANEXO III

CARGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FATURAMENTO
Número de vagas	Cadastro reserva
Carga horária mensal	200 horas/ mês
Exigências para inscrição	<p>(A) GRAU DE INSTRUÇÃO: Escolaridade mínima: Ensino Superior Completo ou cursando. Curso/cursando técnico ou superior na área administrativa de faturamento.</p> <p>(B) EXPERIÊNCIA: Necessária experiência mínima 06 meses Ter conhecimento de informática, Excel e Word.</p> <p>(C) Apresentação de currículo, contendo dados pessoais, telefone para contato e experiências profissionais.</p>
Documentos a serem apresentados na 2ª Etapa	- Xerox do RG, xerox, certificado e/ ou declaração de curso (cursando / conclusão).
Conteúdo Programático	Conhecimentos específicos: português, matemática e conhecimentos específicos na área financeira.
Exigências para a contratação	<ul style="list-style-type: none">- Estar apto, sem qualquer restrição, no exame médico pré admissional a ser realizado por médico do trabalho.- Apresentação de xérox da carteira de vacinação atualizada e cartão SUS.- Apresentação de toda documentação necessária para admissão no prazo máximo de 48 horas.



SANTA CASA
de Misericórdia de Marília

AME
Ambulatório Médico de Especialidades
São Carlos

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria da Saúde

ANEXO IV

CARGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO COMPRAS
Número de vagas	Cadastro reserva
Carga horária mensal	200 horas/ mês
Exigências para inscrição	<p>(A) GRAU DE INSTRUÇÃO: Escolaridade mínima: Ensino Superior Completo ou cursando. Curso/cursando técnico ou superior na área administrativa.</p> <p>(B) EXPERIÊNCIA: Necessária experiência mínima 06 meses Ter conhecimento de informática, Excel e Word.</p> <p>(C) Apresentação de currículo, contendo dados pessoais, telefone para contato e experiências profissionais.</p>
Documentos a serem apresentados na 2ª Etapa	- Xerox do RG, xerox, certificado e/ ou declaração de curso (cursando / conclusão).
Conteúdo Programático	Conhecimentos específicos: português, matemática e conhecimentos específicos na área administrativa com ênfase nos processos de compras hospitalares e ambulatoriais.
Exigências para a contratação	<ul style="list-style-type: none">- Estar apto, sem qualquer restrição, no exame médico pré admissional a ser realizado por médico do trabalho.- Apresentação de xerox da carteira de vacinação atualizada e cartão SUS.- Apresentação de toda documentação necessária para admissão no prazo máximo de 48 horas.



SANTA CASA
de Misericórdia de Marília

AME
Ambulatório Médico de Especialidades
São Carlos

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria da Saúde

ANEXO V

CARGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO RECURSOS HUMANOS
Número de vagas	Cadastro reserva
Carga horária mensal	200 horas/ mês
Exigências para inscrição	<p>(A) GRAU DE INSTRUÇÃO: Escolaridade mínima: Ensino Superior Completo ou cursando. Curso/cursando técnico ou superior na área administrativa.</p> <p>(B) EXPERIÊNCIA: Necessária experiência mínima 06 meses Ter conhecimento de informática, Excel e Word.</p> <p>(C) Apresentação de currículo, contendo dados pessoais, telefone para contato e experiências profissionais.</p>
Documentos a serem apresentados na 2ª Etapa	- Xerox do RG, xerox, certificado e/ ou declaração de curso (cursando / conclusão).
Conteúdo Programático	Conhecimentos específicos: português, matemática e conhecimentos específicos na área administrativa de Recursos Humanos e gestão de pessoas.
Exigências para a contratação	<ul style="list-style-type: none">- Estar apto, sem qualquer restrição, no exame médico pré admissional a ser realizado por médico do trabalho.- Apresentação de xerox da carteira de vacinação atualizada e cartão SUS.- Apresentação de toda documentação necessária para admissão no prazo máximo de 48 horas.